ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

# MENSAGEM

**Excelentíssimo Senhor**
**EDUARDO SILVEIRA VERARDI**
**Presidente da Câmara Municipal de Mostardas**

**Assunto: Projeto de Lei 063/2023**

Senhor Presidente:

O projeto de lei que ora encaminhamos à Câmara de Vereadores tem por objetivo a contratação emergencial de 2 (dois) servidores no cargo de Atendente Geral para a Secretaria Municipal de Saúde, sendo um para atuar no setor administrativo da secretaria e um para atuar em unidade básica de saúde.

O contrato para o setor administrativo tem por justificativa uma demanda crescente dos atendimentos, recepção de pacientes, atendimento telefônico, recebimento de documentos, agendamento de consultas e exames, com a finalidade de oferecer um atendimento qualificado ao cidadão.

O contrato para a unidade básica de saúde tem por justificativa suprir a vaga da servidora Gilsani Fernandes Rodrigues de Campos na UBS Capitão Décio Azambuja Velho, pelo fato de ter sido atribuída função gratificada à mesma, conforme portaria nº 601/2023 (em anexo), necessitando assim a contratação para suprir essa vaga, a fim de não prejudicar o atendimento ao público na UBS.

A referida contratação se dará através dos classificados em processo seletivo ou lista de aprovados no concurso público, conforme ordem cronológica.

Como a necessidade é emergencial, e por ora temporária, é que submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 28 de março de 2023.

**GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA**
**Prefeito Municipal em exercício**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

# PROJETO DE LEI Nº 063/2023

de 28 de março de 2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

## L E I:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os seguintes Contratos Temporários: 2 (dois) servidores no cargo de **Atendente Geral** para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único.** As contratações referidas neste artigo serão temporárias, nos termos dos artigos 203, 204, 205, 206, 207, 208, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

**Art. 2º.** Os contratos terão carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 3º.** Os contratados para o cargo de Atendente Geral receberão, ao mês, um salário equivalente ao Padrão I, Classe A, conforme Quadro de Servidores Públicos Municipais, referidos na Lei Municipal nº 4335, de 07 de dezembro de 2021.

**§ 1º.** Nestes contratos, se a remuneração for inferior ao salário mínimo nacional, fica o Poder Executivo autorizado a igualá-los ao piso do salário mínimo nacional.

**§ 2º.** Farão jus, ainda, ao disposto nos artigos 80, inciso I, 70 e 71, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021, no que couber.

**Art. 4º.** Os contratos vigorarão por até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período.

**Art. 5º.** Os contratos poderão ser rescindidos por ambas as partes, com aviso prévio de 10 dias, seja no período inicial ou na prorrogação dos contratos.

**Art. 6º.** As despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 7º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

**GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA**
**Prefeito Municipal em exercício**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LAÍS SOUZA TEIXEIRA**
**Secretária Geral de Governo**

**DIULY FARIAS DA SILVA**
**Secretária Municipal de Saúde**

*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS*

*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*

*SETOR DE RECURSOS HUMANOS*

# PORTARIA Nº 601/2023

de 20 de março de 2023

**ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE A SERVIDORA GILSANI FERNANDES RODRIGUES DE CAMPOS**

GILNE JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os Artigos 19 ao 23, da Lei Municipal nº 4335 de 07 de dezembro de 2021

**Considerando,** o que consta no Memorando nº 181-A/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

**R E S O L V E**

**ATRIBUIR,** a servidora **GILSANI FERNANDES RODRIGUES DE CAMPOS,** no cargo de Atendente Geral, Padrão "I", Classe "A", as funções de **Diretor de Unidade Básica de Saúde – FG IV,** a partir de **20 de março de 2023,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo uma gratificação mensal equivalente ao valor da FG-IV enquanto no pleno exercício deste comissionado.

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 20 de março de 2023.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Dados: 2023.03.24 13:43:50 -03'00'

***GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA***

***Prefeito Municipal em exercício***

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2023.03.22 13:42:42 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2023 de 03/04/2023

_____